



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 193/2021

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 10/2021.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 10/2021, que trata da contratação de empresa por empreitada global para construção de 01 (uma) escola municipal, a ser edificada na Avenida Juvenal Silva Braga, Lote 977A 978 979A da Quadra 26, Centro, no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
HAUS CONSTRUTORA EIRELI	1.326.895,30

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 05 de novembro de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

